

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de centrais de ar tipo split, a fim de atender as demandas da prefeitura municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e, ainda, as devidas justificativas, **AUTORIZA** o processo licitatório referenciado acima no intuito de atender às necessidades de suas Secretarias para fornecimento de centrais de ar to split, estando o processo administrativo de acordo com as formalidades da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino que se adotem os procedimentos necessários para a referida contratação, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os trâmites legais para que ocorra dentro das instruções normativas e legislação vigentes.

Limoeiro do Ajuru, 13 de Junho de 2024.

PEDRO COSTA BARRA
Prefeito Municipal